

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 2211, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 53A38563AA  
PORTARIA-CGJ - 22112022

Permuta o período de realização de correição ordinária nas Comarcas de Cândido Mendes, Carutapera e Santa Luzia do Paruá, bem como na 1ª Vara de Maracaçumé, com o designado nas Comarcas de Bom Jardim e Pindaré-Mirim, 1ª e 2ª Varas de Zé Doca, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ – 17752022.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

**Considerando** a necessidade de reorganização do calendário de correições nas unidades judiciárias do interior do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permutar o período de realização de correição ordinária nas Comarcas de Cândido Mendes, Carutapera e Santa Luzia do Paruá, bem como na 1ª Vara de Maracaçumé - 20 a 24 de junho de 2022 - com o designado nas Comarcas de Bom Jardim e Pindaré-Mirim, 1ª e 2ª Varas de Zé Doca - 22 a 26 de agosto de 2022, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ – 17752022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 2 dias de junho de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 2 de junho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2022 14:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

